



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 16.482.156.1150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, com objetivo de ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÃO	16.482.156.1150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
OBJETIVO	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL, INCLUINDO: - ACESSIBILIDADE NA MARGINAL DA RUA GUANABARA, EM MÃE LUIZA; - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RUA DO MOTOR, NA PRAIA DO MEIO
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÃO	16.482.156.1150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
Valor	R\$ 30.602.000,00

Daniel Araújo Valenga

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Nº de protocolo:
Data:
Hora: